


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI N° 009/2024

18

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Cumprimentando Vossas Excelências, temos o prazer de encaminhar a essa Egrégia Câmara de Vereadores para apreciação e deliberação, o Projeto de Lei em apenso, propondo a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, dentro das atribuições que lhes são conferidas.

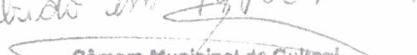
O encaminhamento da proposição em apreço se faz necessário para inclusão de Fonte de Recursos própria do Governo Estadual, transferência dos recursos, em conformidade com as normas orçamentárias editadas pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal (SEDAM) como o responsável pela execução orçamentária e financeira das emendas, destinadas aos municípios., e com a Lei n.º 4.320/64.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à honrosa apreciação de Vossas Excelências, esperando sua aprovação dentro do espírito de absoluta isenção, dados os propósitos que fundamentam este importante documento.

Na certeza de poder contar com Vossas Excelências, queiram receber nosso apreço e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de maio de 2024.


Geraldo Alves Serafim
Prefeito Constitucional


Câmara Municipal de Cuitégi
Elaine Almeida Santos
Chefe de Departamento
049/2023